



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9ª REGIÃO MILITAR**  
(Gov. Das Armas Prov.de MT / 1821)  
**REGIÃO MELLO E CÁCERES**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO  
Nr 5 - SSMR/9, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

**COMUNICADO Nr 15 - CET**

O Comandante da 9ª Região Militar, responsável pela execução do Serviço Militar na área abrangida pelos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como o Município de Aragarças - GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o descrito nos subitens 4.3. e 4.4. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 5 - SSMR/9, de 15 de junho de 2020, vem por meio deste **COMUNICADO** informar aos interessados, participantes do processo seletivo, o que se segue:

– O ANEXO “L” do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 5 - SSMR/9, de 15 de junho de 2020, da 9ª Região Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

**ANEXO “L”**

1. Em Campo Grande-MS, as áreas profissionais e os cursos técnicos que serão selecionados obedecerão as seguintes condições:

<b>Habilitação e/ou profissão de interesse</b>	<b>Habilitação complementar/ adicional</b>	<b>Previsão de vagas (*)</b>	<b>Locais com previsão de abertura de vagas</b>	<b>Local de realização das etapas</b>
<b>COZINHEIRO</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Cozinheiro (carga horária livre)	Não é obrigatório possuir Habilitação complementar / adicional	0	Campo Grande-MS	<u>Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas</u> CSPFA, Rua General Nepomuceno Costa Nr 168, Bairro Vila Alba CEP: 79.100-900.
<b>AUXILIAR DE REFRIGERAÇÃO</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Refrigeração (carga horária livre)		0		
<b>AUXILIAR DE SOLDA</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Solda/serralheiro (carga horária livre)		0		
<b>AJUDANTE DE ELETRICISTA PREDIAL</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Eletricista Predial (carga horária livre)		4	Campo Grande-MS Corumbá-MS Bela Vista-MS	
<b>MOTORISTA CATEGORIA “D” OU “E”</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação “D” ou “E”		9	Campo Grande-MS Corumbá-MS Bela Vista-MS	
<b>PEDREIRO</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Pedreiro (carga horária livre)		5	Campo Grande-MS Corumbá-MS Bela Vista-MS	

Habilitação e/ou profissão de interesse	Habilitação complementar/adicional	Previsão de vagas (*)	Locais com previsão de abertura de vagas	Local de realização das etapas
<b>BOMBEIRO HIDRÁULICO</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Bombeiro Hidráulico (carga horária livre)	Não é obrigatório possuir Habilitação complementar/adicional	3	Campo Grande-MS Corumbá-MS	<u>Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas</u> CSPFA, Rua General Nepomuceno Costa Nr 168, Bairro Vila Alba CEP: 79.100-900.
<b>PINTOR</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Pintor (carga horária livre)		1	Campo Grande-MS	

(\*) **Observação:** as vagas previstas poderão sofrer alterações, conforme previsto nos subitens 4.4. e 4.5. do Aviso de Convocação.

2. Em Cuiabá-MT, as categorias profissionais e áreas de formação que serão selecionadas obedecerão às seguintes condições:

Habilitação e/ou profissão de interesse	Habilitação complementar/adicional	Previsão de vagas (*)	Locais com previsão de abertura de vagas	Local de realização das etapas	
<b>COZINHEIRO</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Cozinheiro (carga horária livre)	Não é obrigatório possuir Habilitação complementar/adicional	0	Cuiabá-MT	<u>Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas</u> CSPFA, Rua General Nepomuceno Costa Nr 168, Bairro Vila Alba CEP: 79.100-900.	
<b>AUXILIAR DE REFRIGERAÇÃO</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Refrigeração (carga horária livre)		0			
<b>AUXILIAR DE SOLDA</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Solda/serralheiro (carga horária livre)		0			
<b>AJUDANTE DE ELETRICISTA PREDIAL</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Eletricista Predial(carga horária livre)		0			
<b>MOTORISTA CATEGORIA “D” OU “E”</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação “D” ou “E”		3			Cuiabá-MT Cáceres-MT
<b>PEDREIRO</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Pedreiro (carga horária livre)		0			Cuiabá-MT
<b>BOMBEIRO HIDRÁULICO</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Bombeiro Hidráulico (carga horária livre)		0			Cuiabá-MT

Habilitação e/ou profissão de interesse	Habilitação complementar/adicional	Previsão de vagas (*)	Locais com previsão de abertura de vagas	Local de realização das etapas
<b>PINTOR</b> Obrigatório possuir Diploma de Ensino Fundamental e Certificado de Curso Profissionalizante de Pintor (carga horária livre)	Não é obrigatório possuir Habilitação complementar / adicional	0	Cuiabá-MT	<u>Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas</u> CSPFA, Rua General Nepomuceno Costa Nr 168, Bairro Vila Alba CEP: 79.100-900.

(\*) **Observação:** as vagas previstas poderão sofrer alterações, conforme previsto nos subitens 4.4. e 4.5. do Aviso de Convocação.

3. Para as qualificações profissionais regulamentadas por lei é obrigatório o registro **ativo** do candidato no respectivo conselho regional ou ordem de profissionais.

4. As áreas de conhecimento de interesse do EB que são divulgadas neste Aviso poderão ser alteradas, a qualquer momento, podendo o que foi informado ser suprimido, acrescido ou extinguido dentro de cada área, de acordo com as necessidades das OM, até a data da incorporação do candidato, motivada pela alteração na disponibilidade de vagas, limite do efetivo teto de militares temporários e pela deliberação do Comandante da 9ª Região Militar.

5. As alterações a que se referem o item 4. poderão ser decorrentes de redução de cargos, supressão de vagas, recompletamento de vagas por militares de carreira ou desautorização, por parte do Escalão Superior, casos em que será divulgado em Comunicado, por intermédio do sítio **www.9rm.eb.mil.br**.

6. O Comando da 9ª RM não assegura a convocação dos candidatos aprovados em razão do disposto nos dois itens anteriores.

7. O Cadastro de Reserva não garante a incorporação e estará sujeito às seguintes condições:

- a. abertura/disponibilidade de vagas, bem como limite de efetivo teto para militares temporários;
- b. limite orçamentário do Exército Brasileiro; e
- c. interesse da Administração Pública.

.....”

Campo Grande, MS, 15 de outubro de 2020.

(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)

**MARCO AURELIO KÜSTER DE PAULA - Cel**  
Comandante Interino da 9ª Região Militar